



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de AMPÉRE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON
CNPJ: 34.968.611/0001-40
Local da Sede: Ampére - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de AMPÉRE. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

AMPÉRE, 17 de Maio de 2022

Cesar Pinheiro
Distribuidor



[Handwritten signatures]



[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON
CNPJ: 34.968.611/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:28 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **2EF5.2905.DF73.8F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FRANCIANE
CAVALEIRO PEDRON
08087267907

Assinado digitalmente por FRANCIANE
CAVALEIRO PEDRON.08087267907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CF/AI,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUIZ, OU=Presencial,
OU=18995517000157, CN=FRANCIANE
CAVALEIRO PEDRON.08087267907
Data: 2022.05.20 17:48:11-0300



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026792105-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.968.611/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1670/2022	18/05/2022	<u>17/07/2022</u>	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON	34.968.611/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
3280	7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: XV DE NOVENBRO, 996 Bairro: CENTRO	Complemento: ANDAR 01;SALA 01; CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221670N9049D65

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.968.611/0001-40

Razão Social:FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 996 ANDAR 01 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR /
85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/05/2022 a 16/06/2022

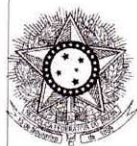
Certificação Número: 2022051802404920020859

Informação obtida em 18/05/2022 23:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FRANCIANE CAVALEIRO
PEDRON:08087267907

Assinado digitalmente por FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON 08087267907
CN, O=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SU1, OU=Presencial,
OU=4885017000107, CN=FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON,
08087267907
Data: 2022.05.20 17:47:26 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.968.611/0001-40
Certidão nº: 15947552/2022
Expedição: 18/05/2022, às 23:29:22
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.968.611/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a profissional FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, Engenheira Civil, CREA-PR 178701/D, RNP: 1718497857, inscrita no CPF: 080.872.679-07 e RG: 12.959.965-0, representando a empresa FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON ME, inscrita no CNPJ: 34.968.611/0001-40, estabelecida na Av. XV de Novembro, 996, Centro, Ampére-Pr, prestou serviço à PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE, inscrita no CNPJ: 80.881.915/0001-92, com sede na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Cielito Lindo, Lindoeste-Pr.

A empresa mencionada acima prestou serviço de confecção, auxílio e assessoria de projetos, cronogramas, planilhas orçamentárias referentes a projetos de vários órgãos da administração pública, e todas as demais atividades do setor de engenharia da prefeitura Municipal de Lindoeste-Pr. Serviços estes de interesse do Município a fim de garantir recursos estaduais, federais, fundo perdido, recurso livre e próprio, conforme caso e com aprovações em vários órgãos. A RT e a empresa ainda realizaram acompanhamento e instrução dos programas do governo federal e estadual para cada necessidade do município. (ex.: SEDU, PARANÁ-CIDADE, IAT, TEBOV, PAR, DER).

Serviços:

- ASSISTÊNCIA/ ASSESSORIA/ TREINAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA E RURAL, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROJETO/ SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SINALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA EM ILUMINAÇÃO E PAISAGISMO DE CANTEIROS. PERFAZENDO ÁREA DE **23.485 m²**

- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA E ILUMINAÇÃO PARA VIAS E, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, contemplando área de **6.000,00 m²**

- ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULOS DE PAVIMENTO, ENSAIOS PARA DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO, BEM COMO MEMORIAL DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO POLIÉDRICO contemplando área de **23.485 m²**

- ELABORAÇÃO DE PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, contemplando área de **13 metros lineares.**

- ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITÔNICO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO, DE ALARME, SPDA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO COM DIMENSIONAMENTO DE

6

12

9



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

HIDRANTES, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS Cielito Lindo, Bartolomeu e CMEI do Bairro Cielito, contemplando área de **4.390,00 m²**.

- ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, MODELAGEM 3D, PAISAGISMO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, contemplando área de **4.390,00 m²**.

Faz parte deste atestado, o acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA-PR:

- **1720220000436**.

Por fim, registramos que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa e o RT, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

O serviço foi aceito como concluído pelo departamento de obras e engenharia, com fiscalização do engenheiro civil Demir Merlini, responsável técnico pelo departamento da prefeitura municipal de Lindoeste-Pr.

Lindoeste, 23 de maio de 2022.

DEMIR MERLINI

Responsável Técnico do departamento
Lindoeste/Pr.

ROBERTO CARLOS GIRELLI

Secretaria Municipal de Planejamento
Lindoeste/Pr.



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

CONTRATO Nº 40/2021
Dispensa de Licitação nº 19/2021.

Contrato que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE** e, de outro, a empresa **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON – ME**, nos termos abaixo.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72, e de outro, a empresa **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.968.611/0001-40, com endereço à Av. XV de novembro, nº 996, Ampere/Pr. neste ato representada por Franciane Cavaleiro Pedron, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.959.965-0 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 080.872.679-07, resolvem firmar o presente contrato nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente instrumento a empresa contratada compromete-se a fornecer os seguintes produtos ao Município:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Responsabilização e confecção de projetos, cronogramas, planilhas orçamentarias, ART'S, Responsabilidade Técnica junto á outros órgãos da Administração Pública, acompanhar obras no Município e todas as demais atividades voltadas ao setor de Engenharia	Mês	06	2.869,00	17.214,00
Valor Total				R\$ 17.214,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato a ser celebrado pelas partes terá 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, salvo enquadramento nas condições da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados, desde que atendam as necessidades do Município e nos termos da Lei 8.666/93.

6

19



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O presente contrato poderá atingir o valor total de R\$ 17.214,00 (dezesete mil duzentos e quatorze reais), conforme os valores constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Responsabilização e confecção de projetos, cronogramas, planilhas orçamentarias, ART'S, Responsabilidade Técnica junto á outros órgãos da Administração Pública, acompanhar obras no Município e todas as demais atividades voltadas ao setor de Engenharia	Mês	06	2.869,00	17.214,00
Valor Total				R\$ 17.214,00	

Parágrafo Primeiro – O valor de que trata esta cláusula será pago, preferencialmente em até 10 (dez) dias após encaminhamento de nota fiscal, mediante entrega do bem de acordo com a cláusula segunda.

Parágrafo Segundo – No valor global estão inclusos todos os tributos, incidentes, transportes, alimentação, hospedagem, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto deste e demais despesas porventura realizadas, não podendo decair nenhuma despesa que onere o erário público da contratante.

Parágrafo Terceiro – O pagamento obedecerá ao parágrafo primeiro, bem como ao empenho da efetiva prestação dos serviços, mediante entrega da Nota Fiscal/Fatura, correspondente a venda feita e o montante a ser pago, constando o número e a modalidade do procedimento, se houver, na sede do Município de Lindoeste;

Parágrafo Quarto – Constatando-se alguma incorreção nesse documento ou qualquer outra circunstância, que desaconselhe seu pagamento, o pagamento será efetuado a partir da respectiva regularização. Deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal, a Certidão NEGATIVA DO INSS e do FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Lindoeste, conforme apontado pelo Departamento Contábil anexo ao processo administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de sua proposta, do processo sob nº 43/2021, na forma de Dispensa de Licitação nº 19/2021, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

to



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Parágrafo Único – Aplica-se subsidiariamente, em caso de omissão deste, as normas e diretrizes apontadas pela Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fins de acompanhamento e fiscalização, especialmente do presente contrato, no que tange ao fornecimento de refeições para funcionários em atividades fora do Município fica designado o servidor Paulo Henrique da Silva, lotado na Secretaria de Administração, deste Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de não cumprimento do prazo de entrega dos produtos vendidos, constante da Cláusula Primeira, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Lindoeste/Pr., poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses arrolados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Fórum do mesmo a Comarca de Cascavel/Pr, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

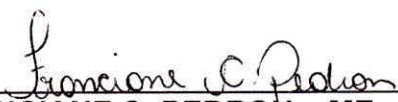
Lindoeste/Pr., 06 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Contratante

Testemunhas

Cpf:

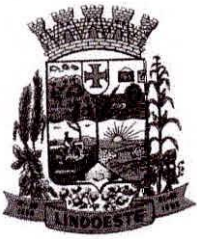


FRANCIANE C. PEDRON – ME

Franciane Cavaleiro Pedron – Me
Representante Legal
Contratado

Cpf:

6
11



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

80.881.915/0001-92

CNPJ

Extrato do Contrato nº 40/2021 – Dispensa 19/2021

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: Franciane Cavaleiro Pedron – Me, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no, CNPJ nº 34.968.611/0001-40, com endereço à Av. XV de novembro, nº 996, Ampere/Pr. neste ato representada por Franciane Cavaleiro Pedron, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12.959.965-0 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF nº 080.872.679-07.

Objeto: Contratação de serviços complementares e de curta duração, na área de engenharia, conforme especificação completa no contrato.

Valor total: R\$ 17.214,00 (dezesete mil duzentos e quatorze reais).

Vigência: 06 (seis) meses.

Assinaturas: Silvio de Souza e Franciane Cavaleiro Pedron.

6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1437/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**

RNP: **1718497857**

Registro: **PR-178701/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **1720211406256** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/03/2021 Baixada em: 22/03/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**

Contratante: **ARTE E COR LAVANDERIA LTDA** CNPJ: **05.361.618/0001-09**

Rua: **PROLONGAMENTO DA RUA SALGADO FILHO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: LINHA FRANCIO**

Cidade: **AMPERE** UF: **PR** CEP: **85640-000**

Contrato: **celebrado em 29/01/2021 Vinculado a ART: 1720211348949**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PROLONGAMENTO DA RUA SALGADO FILHO** Nº: **S/N**

Bairro: **LINHA FRANCIO**

Cidade: **AMPERE**

UF: **PR**

CEP: **85640-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/02/2021** Conclusão efetiva: **02/03/2021**

Finalidade:

Proprietário: **ARTE E COR LAVANDERIA LTDA**

CNPJ: **05.361.618/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Assessoria em BIM** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 3233 M2; **2- Elaboração** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 3233 M2; **3- Elaboração** Detalhamento arquitetônico de edificação em materiais mistos, 3233 M2; **4- Elaboração em BIM** Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 3233 M2; **5- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de estrutura de concreto armado , 3233 M2; **6- Elaboração em BIM em BIM** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 3233 M2; **9- Elaboração em BIM** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 3233 M2; **10- Elaboração em BIM** Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas, 3233 M2; **11- Elaboração em BIM** Projeto de instalações telefônicas internas , 3233 M2; **12- Elaboração em BIM** Projeto de ligação individual de rede de água , 3233 M2; **13- Elaboração** de orçamento de edificação em materiais mistos, 3233 M2

Observações:

Projetos acima mencionados. Bem como, MEMORIAL DESCRITIVO.

Observações da certidão:

A ART 1720211348949 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720211406256.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1437/2021

18/05/2022 16:07

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 88408/2021.

CAT nº 1437/2021 de 22/03/2021, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1437/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88408/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88408/2021.

CAT nº 1437/2021 de 22/03/2021, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials.

AC

LAVANDERIA

ARTE E COR LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 05.361.618/0001-09

Prolong. Rua Salgado Filho, Zona Rural
Linha Francio – Ampére-PR 85.640-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a profissional **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**, Engenheira Civil, **CREA-PR 178701/D**, **RNP N°1718497857**, inscrita no **CPF: 080.872.679-07** e **RG: 12.959.965-0**, representando a empresa **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°: 34.968.611/0001-40**, estabelecida na AV. XV DE NOVEMBRO, 996, CENTRO, AMPÉRE-PR, prestou serviço à empresa **ARTE E COR LAVANDERIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°: 05.361.618/0001-09**, representada legalmente por **VIANEY MARCIA POTRICK ZATTA**, inscrita no **CPF: 603.550.859-68** e **RG: 4.051.588-7**, empresa essa com sede na Rua Prolongamento da Rua Salgado Filho, Linha Francio, Zona Rural de Ampére-PR.

Local da obra/ serviço: Sede da Rua Prolongamento da Rua Salgado Filho, Linha Francio, Zona Rural, Ampére-PR – 85.640-000.

Foram executados os serviços de:

- ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, DETALHAMENTOS ARQUITETÔNICOS, RENDERIZAÇÃO E IMAGENS 3D;
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
- ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO E FUNDAÇÕES
- ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, TELEFÔNICO, SPDA;
- ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ÁGUA PLUVIAL, LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA;
- ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO. BEM COMO, MEMORIAIS DESCRITIVOS DOS PROJETOS REALIZADOS;

Contemplando área de **3233,00 m² (três mil, duzentos e trinta e três metros quadrados).**

(46) 3547 - 2325


15

AC

LAVANDERIA

ARTE E COR LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 05.361.618/0001-09

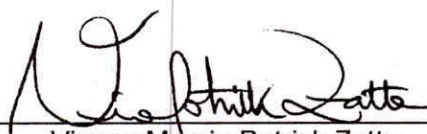
Prolong. Rua Salgado Filho, Zona Rural
Linha Francio – Ampére-PR 85.640-000

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa e o responsável técnico cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme especificado na **ART 1720211348949**

O serviço foi realizado no período de **01/02/2021** à **02/03/2021** e foi aceito como concluído. Sendo este, entregue na devida data de contrato firmado entre as partes.

Ampére-PR, 08 de março de 2021.

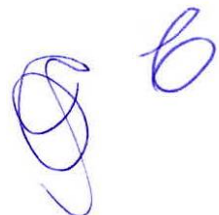


Vianey Marcia Potrick Zatta

Responsável Legal

CNPJ: 05.361.618/0001-09

CPF: 603.550.859-68 RG: 4.051.588-7



(46) 3547 - 2325

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88408/2021

CAT nº 1437/2021 de 22/03/2021, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho de Registro e Administração do Estado do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**
Registro: **PR-178701/D**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **1718497857**

Número da ART: **1720220672990** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2022 Baixada em: 08/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE** CNPJ: **80.881.915/0001-92**

Rua: AV. MARECHAL RONDON Nº: S/N

Complemento: Bairro: CIELITO LINDO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000

Contrato: 40/2021 celebrado em 06/05/2021 Vinculado a ART: 1720220538011

Valor do contrato: R\$ 2.869,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CINCO DE MAIO Nº: S/N

Bairro: CIELITO LINDO

Cidade: LINDOESTE

UF: PR

CEP: 85826-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/05/2021 Conclusão efetiva: 30/12/2021

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7485 M2; 2- Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 7485 M2; 3- Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7485 M2; 4- Projeto de infraestrutura para vias urbanas, 7485 M2

Observações:

Memorial desc/cálculo. Revitalização de Av./vias/aceessos/canteiros, acessibilidade e iluminação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 41397/2022.

CAT nº 1720220000436 de 09/02/2022, página 1 de 4



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220000436

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720220674071** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/02/2022 Baixada em: 08/02/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **FRACIANE CAVALEIRO PEDRON**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE** CNPJ: **80.881.915/0001-92**

Rua: AV. MARECHAL RONDON, Nº: S/N

Complemento: Bairro: CIELITO LINDO

Cidade: LINDOESTE UF: PR CEP: 85826-000

Contrato: 40/2021 celebrado em 07/05/2021 Vinculado a ART: 1720220670289

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ÁREA RURAL Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: LINDOESTE

UF: PR

CEP: 85826-000

Coordenadas Geográficas: -25,276035 x -53,544586

Data de início: 07/05/2021 Conclusão efetiva: 02/02/2022

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**

CNPJ: 80.881.915/0001-92

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 6000 M2; **2- Elaboração** Projeto de sinalização rodoviária, 6000 M2; **3- Elaboração** Projeto de pontes , 13 METRO; **4- Elaboração** Projeto de infraestrutura para vias urbanas , 6000 M2; **5- Elaboração** Projeto de sinalização viária, 6000 M2; **6- Elaboração** de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 6000 M2; **7- Desenvolvimento** de estudos geotécnicos , 13 METRO; **8- Elaboração** de orçamento de pontes , 13 METRO

Observações:

Memorial desc/ cálculo. Estudos hidrológicos/ geotec. Acessibilidade e sinalização em passeios e vias.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000436/2022

18/05/2022 16:07

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 41397/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41397/2022.

CAT nº 1720220000436 de 09/02/2022, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova e aptidão de desempenho e atestado de capacidade técnica, que a profissional FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON, Engenheira Civil, CREA-PR 178701/D, RNP: 1718497857, inscrita no CPF: 080.872.679-07 e RG: 12.959.965-0, representando a empresa FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON ME, inscrita no CNPJ: 34.968.611/0001-40, estabelecida na Av. XV de Novembro, 996, Centro, Ampére-Pr, prestou serviço à PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE, inscrita no CNPJ: 80.881.915/0001-92, com sede na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Cielito Lindo, Lindoeste-Pr.

Local da obra: Prolongamento da Av Marechal Rondon, da área Urbana até a área Rural, s/n, Lindoeste-Pr, CEP: 85826-000. Coordenadas Geográficas: -25,276035 x -53,544586.

Foram executados serviços de:

- **ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, contemplando área de **6000 m²** (metros quadrados).
- **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA VIAS (GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS/ BOCA DE LOBO)** contemplando área de **6000 m²**(metros quadrados).
- **ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS DE PONTE DE CONCRETO ARMADO. BEM COMO ESTUDOS GEOTÉCNICOS E HIDROLÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA MESMA**, contemplando área de **13 m** (metros lineares).

Registramos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa e o RT, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme especificado na ART 1720220674071.

O serviço foi realizado no período 07/05/2021 à 02/02/2022 e foi aceito como concluído.

Lindoeste, 08 de fevereiro de 2022.


Responsável Técnico
Demir Merlini
CREA-PR 187591/D





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41397/2022.

CAT nº 1720220000436 de 09/02/2022, página 3 de 4







1. Responsável Técnico
FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Empresa Contratada: **FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON**

RNP: **1718497857**
 Carteira: **PR-178701/D**
 Registro/Visto: **70561**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**

AV. MARECHAL CANDIDO RONDON,, S/N
 CENTRO - LINDOESTE/PR 85826-000

Contrato: 40/2021 Celebrado em: 06/05/2021

Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

CNPJ: **80.881.915/0001-92**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA VITÓRIA, S/N
 PRÓXIMO A PR-163 RURAL - LINDOESTE/PR 85826-000

Data de Início: 07/05/2021 Previsão de término: 07/05/2023

Coordenadas Geográficas: -25,247982 x -53,577875

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE**

CNPJ: **80.881.915/0001-92**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Assessoria, Assistência, Projeto, Treinamento] de <i>pavimentação</i>	10000,00	M2
[Assessoria, Assistência, Dimensionamento, Ensaio, Treinamento] de <i>pavimentação asfáltica para vias urbanas</i>	10000,00	M2
Elaboração		
[Assessoria, Assistência, Projeto, Treinamento] de <i>estradas rurais</i>	10000,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Orç., Mem. e dimensionamento de de Pav. Asfáltica/ Recapeamento/ Reperfilamento e ensaios para o mesmo.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____




FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON-ME
 34.948.411/0001-40
 FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON - CPF: 080.872.679-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE - CNPJ: 80.881.915/0001-92

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
 Central de atendimento: 0800 041 0067



Registrada em : 23/05/2022

ART Isenta



23

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 25/05/2022

Horário: 08:43

Carimbo e Assinatura

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

DATA DE ABERTURA: 25/05/2022, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: FRANCIANE CAVALEIRO PEDRON

CNPJ: 34.968.611/0001-40

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVENEMBRO, 996, CENTRO - AMPÈRE-PR CEP 85-640.000

FONE/FAX: (46) 9 9912 - 1240